



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 022/2026

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,  
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,  
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

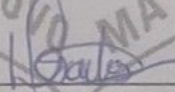
A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA (REDUTOR DE VELOCIDADE) EM FRENTE À ESCOLA  
VANDERLY FERRAZ, NESTE MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:**

A AUSÊNCIA DE MECANISMOS EFICAZES DE CONTROLE DE VELOCIDADE COLOCA EM RISCO A  
SEGURANÇA DAS CRIANÇAS, BEM COMO DOS DE MAIS PEDESTRES QUE CIRCULAM PELO  
LOCAL. DESSA FORMA, A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA CONTRIBUIRÁ  
SIGNIFICATIVAMENTE PARA A REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, PREVENINDO  
ACIDENTES E PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA À COMUNIDADE ESCOLAR.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AO 01 DIA DO MÊS DE  
ABRIL DE 2026.

  
DEUZIRENE DA SAILVÁ SANTOS AZEVEDO

Vereadora